

PORTARIA Nº 66/2017/GAB/SESP

Dispõe sobre alteração de membro da Portaria nº 55/2017/GAB/SESP, de 16 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços de Construção de Muros de Divisa e Reparos no Prédio do IML de Rondonópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o membro da comissão de Recebimento Definitivo, SÔNIA DOS SANTOS ALENCAR LUDOVICO, constante da Portaria nº 55/2017/GAB/SESP, pelo servidor GERALDO RAMBO, Perito Criminal - Engenheiro Civil (Coordenador Regional da POLITEC de Rondonópolis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Documento Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f5e2f38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar